Indicação Nº_____. /2021

Ao Exmo. Sr. Marcio Pessanha
Presidente da Câmara Municipal de Quissamã

O Vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente estude a possibilidade de disponibilizar o atendimento fixo de atualização do Cadastro Único Cras III (Centro de Referência em Assistência Social) no bairro de Santa Catarina.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande número de famílias inscritas para realizar o cadastro no Cras III – Santa Catarina, e o agendamento para o atendimento está muito longo com espera de 2 a 3 meses do agendamento para o atendimento, indico a disponibilização diária de funcionários destinados ao atendimento de atualização do Cadastro Único fixo no Cras, não apenas em dias marcados(geralmente as quintas-feiras), tendo em vista que o atendimento é realizado para os moradores do bairro e das localidades vizinhas também.

Certo da atenção que será dispensada ao pleito, aguardo resposta e aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e admiração.

Atenciosamente,

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador